



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### Concretização do “Plano de Acção para Macau Saudável”

A boa saúde do povo é um importante indicador de uma nação próspera e de um país forte. O Presidente Xi Jinping apresentou o seguinte: “Devemos colocar a protecção da saúde da população numa posição estratégica de desenvolvimento prioritário e aperfeiçoar as políticas de promoção da saúde do povo”. Segundo o Relatório para o 20.º Congresso Nacional do Partido Comunista da China, “promover a construção de uma ‘China Saudável’” é um dos objectivos gerais do desenvolvimento do nosso País até 2035, prevendo-se a definição de importantes estratégias e planos para o efeito. O Governo da RAEM, já em 2004, lançou o Projecto “Cidade Saudável”, lançando recentemente, em resposta às políticas nacionais, o “Plano de Acção para Macau Saudável”, o qual foi amplamente reconhecido por todos os sectores da sociedade.

O “Plano de Acção para Macau Saudável” abrange as áreas da saúde, da educação, da cultura, do desporto, etc., bem como um planeamento-quadro de topo, que inclui orientações políticas, estratégias de acção, objectivos concretos e indicadores de avaliação, que vão indicar a direcção e o caminho viável para a construção de “Macau Saudável”. O “Plano de Acção” faz referência ainda aos desafios ao nível da saúde que a sociedade de Macau enfrenta actualmente, incluindo a falta de prática de estilos de vida saudáveis; o aumento do risco de contrair doenças crónicas, tais como, obesidade, hipertensão, diabetes, cancro, etc.; e o aumento contínuo da procura de cuidados de saúde.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

De facto, com o rápido desenvolvimento social de Macau e a entrada numa fase de envelhecimento populacional e baixa taxa de natalidade, os problemas de saúde são muito mais do que os referidos anteriormente, pois ainda se destacam, por exemplo, a demência, a saúde mental, o apoio aos cuidados domiciliários para idosos, etc., cuja procura de serviços e de apoio é maior do que a oferta, e, com o aumento da procura de serviços em cada mês ou até ao longo dos anos, é inevitável que o sistema de saúde pública venha a sofrer grandes pressões.

Segundo o Relatório para o 20.º Congresso Nacional, a rede de protecção da saúde pública deve ser “tecida com firmeza e de forma densa”; e todo o sistema e o planeamento incluem a promoção dos conceitos do mercado privado dos cuidados de saúde, do sistema de medicina tradicional chinesa, da protecção às pessoas idosas e da manutenção da saúde, bem como a promoção das indústrias de produção de tecnologias relacionadas com cuidados inteligentes para a terceira idade e telemedicina. Através do conteúdo do referido Relatório, constata-se que a promoção da política de saúde não depende unicamente dos esforços dos serviços públicos, mas, sim, do aproveitamento das forças do mercado e da sociedade para construir, em conjunto, uma rede de protecção mais densa e ampla, que vai contribuir para a utilização eficaz dos recursos sociais e a redução dos encargos da saúde pública, para além de poder favorecer o progresso social e das tecnologias, e o desenvolvimento industrial; e para o aumento da empregabilidade e da promoção do desenvolvimento económico, para além de, ao mesmo tempo, assegurar a saúde da população, tratando-se, pois, de tarefas interligadas, que podem servir de referência para o Governo da RAEM.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. No “Plano de Acção”, são referidas a elevação do conceito de saúde junto dos residentes de Macau e a concretização da orientação política – “Mudar o paradigma”. Sabe-se que a manutenção da saúde através da medicina tradicional chinesa tem sido um hábito e um conceito dos residentes de Macau. Assim sendo, o Governo da RAEM e os serviços competentes devem tomar “a medicina tradicional chinesa e a terapia dietética chinesa na manutenção da saúde” do “Plano de Acção” como pontos de partida e, através do aumento do valor dos vales de saúde ou de outros meios, elevar a consciência dos residentes sobre a importância da saúde, e apoiar o sector privado da medicina tradicional chinesa e da medicina ocidental, bem como outras indústrias relacionadas com a manutenção da saúde. Vão fazê-lo? Através do referido “Plano de Acção”, os serviços competentes e alguns fundos de ciência e tecnologia do Governo devem lançar, em conjunto, planos de apoio às indústrias tecnológicas ligadas, nomeadamente, à manutenção da saúde, à tecnologia inteligente para a prestação de cuidados aos idosos, etc. Vão fazê-lo?

2. Nos objectivos do referido “Plano de Acção”, está previsto o registo da demência. Assim sendo, como é que os serviços competentes vão concretizar os respectivos trabalhos? Existe alguma calendarização para o efeito? De acordo com os dados da Organização Mundial de Saúde, a demência não só é difícil de distinguir, como também pode estar associada a outros sintomas e, em termos de proporção da população, existe uma certa taxa de incidência dessa doença; e, estando Macau a deparar-se com o envelhecimento da população, prevê-se que haja uma certa percentagem de pessoas que vão sofrer dessa doença. Assim sendo, os serviços



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

competentes devem colaborar com as respectivas organizações, instituições académicas, etc., para a implementação de um programa de rastreio em Macau, com vista a obter dados mais rigorosos sobre essa matéria. Vão fazê-lo?

3. Tendo em conta que a taxa de suicídio em Macau se encontra, neste momento, na linha de alerta, de que medidas dispõem no “Plano de Acção” para alargar e otimizar o mecanismo de “prevenção conjunta de quatro níveis, ligados intimamente aos tetracíclicos”? Tendo em conta a falta de conhecimentos e de capacidade de identificação dos sinais pré-suicidas, tais como, depressão, ansiedade, etc., o Governo da RAEM e os serviços competentes devem ponderar sobre o investimento de recursos e, em cooperação com as organizações cívicas ou instituições académicas, promover os respectivos censos, rastreios e planos de divulgação junto dos bairros comunitários. Vão fazê-lo?

2 de Agosto de 2024

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Lo Choi In**